



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 (CMDCA-APAE) RESOLUÇÃO Nº 018/2019 - CMDCA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2022
REFERENTE À ALTERAÇÕES NO PLANO DE
TRABALHO E NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE
CUSTOS REFERENTES AO TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2020 (CMDCA-APAE) - RESOLUÇÃO Nº
018/2019 - CMDCA

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luís, 643 – Centro, Vargem Grande do Sul/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP – APAE, com sede à Rua Alcino Alves Rosa, nº 160, Vila Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.720.587/0001-04, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Faislhe Rafael Doval Silva**, brasileiro, RG nº 29.068.788-3, CPF nº 275.687.718-22, residente e domiciliado ao Bl Ramal Cafundó, nº 884, Chácara Santa Edwirges – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000.

CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP: Sr. **Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**, brasileiro, convivente em união estável, RG nº 34.442.681-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.826.758-07, residente e domiciliado à Rua Pará, nº 82 – Jardim São Lucas, Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 (CMDCA-APAE) - RESOLUÇÃO Nº 018/2019 - CMDCA

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 - Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria nº 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO: Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, realiza-se o presente Apostilamento nº 013/2022, referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 (CMDCA – APAE), cujo objeto são Alterações no Plano de Trabalho e na Planilha de Composição de Custos visando sua regularização, conforme elencado a seguir:

1. “Alterações no Plano de Trabalho para acordo de Parceria – Anexo III”:

- Item 3 – Cronograma de Execução das Atividades - Recursos Humanos – alterações na equipe do Projeto, na qual a equipe envolvida no projeto atual é 01 Fisioterapeuta e 01 Terapeuta Ocupacional, passando-se para 01 Fisioterapeuta.



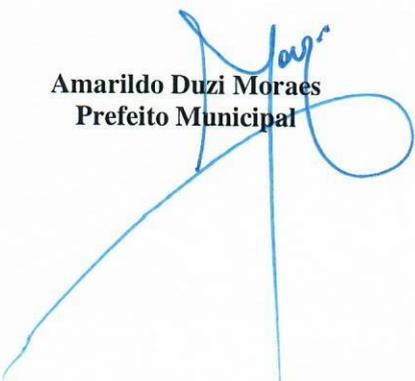
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

- Item 7 - Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros: alteração no Plano de Previsão de aplicação de recursos, remanejando-se os valores a serem aplicados entre: Recursos Humanos, Gêneros Alimentícios e despesas com Manutenções, não havendo alteração ou majoração do valor do Termo de Fomento transferido à entidade.
2. “Alterações na Planilha de Composição de Custos - Anexo II”:
- Alteração no Plano de Previsão de aplicação de recursos, remanejando-se os valores a serem aplicados entre: Recursos Humanos, Gêneros Alimentícios e despesas com Manutenções, não havendo alteração ou majoração do valor do Termo de Fomento transferido à entidade, conforme descrito no Anexo II a seguir:

ALTERAÇÃO / APOSTILAMENTO – TERMO DE FOMENTO 001/2020
ANEXO II – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	
REFERENCIAL - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
<small>(Previsão conforme previsto na Lei 13.019/2018, Seção VII, Do Plano de Trabalho, artigo II. A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)</small>	
Caracterização da Despesa	Valor Anual
Sala Multissensorial	R\$ 45.000,00
Recursos Humanos: Remuneração da equipe conforme Plano de Trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos dos Impostos devidos, sendo Contribuições Sociais, Fundo de Garantia, Férias, Décimo Terceiro Salário, Verbas Rescisórias e demais Encargos Sociais e Trabalhistas, substituição de profissionais em caso de Licença Maternidade, afastamento por Atestados Médicos, afastamento através do INSS, profissionais para substituição, eventual e ou temporária.	R\$ 37.000,00
Gêneros Alimentícios: (cardápios diários, lanches, etc.)	R\$ 6.000,00
Despesas com manutenções: energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, Contador, peças, profissionais autônomos e ou empresas para mão de obra para manutenções e reformas predial, dentre elas: elétrica, hidráulica, calhas, pedreiro, pintores, mesas, cadeiras, armários, bebedouros, veículos automotores, equipamentos eletroeletrônicos, compra de materiais de higiene/limpeza, materiais didáticos, materiais de escritório, suprimentos de informática, material esportivo, jogos educativos/pedagógicos, alugueis/locação de equipamentos, materiais descartáveis, combustíveis, troca de óleos automotivos, gás, EPI's, materiais de consumo em geral.	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Vargem Grande do Sul, 19 de Setembro de 2022.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal